

10.º

**Divisão de Avaliação e Acompanhamento Financeiro do Investimento**

1 — A criação da unidade orgânica flexível Divisão de Avaliação e Acompanhamento Financeiro do Investimento, na dependência da presidência da Comissão.

2 — A Divisão de Avaliação e Acompanhamento Financeiro do Investimento compete:

- a) Preparar, coordenar e acompanhar, a nível processual e financeiro, os programas e projectos de investimento público com incidência regional co-financiados por fundos comunitários;
- b) Coordenar o processo de pagamentos e de movimentação de verbas destes programas de investimento público regional;
- c) Elaborar e divulgar normas, metodologias e procedimentos relacionados com o acompanhamento processual e financeiro dos referidos programas e projectos de investimento público regional;
- d) Apoiar os serviços de apoio local no processo de acompanhamento processual e financeiro dos mesmos programas e projectos de investimento público regional.

11.º

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *Carlos Lage*.

**Despacho n.º 17 803/2007**

Considerando que:

A estrutura nuclear da CCDRN e as competências das respectivas unidades orgânicas foram definidas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;

O artigo 1.º, n.º 2, da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, acrescenta em 4 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da CCDRN até à entrada em vigor do diploma orgânico das administrações de região hidrográfica (ARH);

Nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, e 22.º, n.º 2, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, compete ao dirigente máximo do serviço a criação das unidades orgânicas flexíveis, a definição das respectivas atribuições e competências, bem como a constituição da equipa multidisciplinar:

Determino a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis, na dependência hierárquica da Direcção de Serviços do Litoral:

- a) Divisão de Licenciamento;
- b) Divisão Sub-Regional de Braga;
- c) Divisão Sub-Regional de Vila Real;
- d) Divisão Sub-Regional de Viana do Castelo.

1 — À Divisão de Licenciamento compete:

- a) Assegurar o desempenho das competências de licenciamento e fiscalização do domínio hídrico das águas interiores e da zona costeira, tal como consagrado no n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;
- b) Prestar o apoio necessário à Autoridade Nacional da Água na elaboração e implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e de Estuários e proceder ao seu acompanhamento;
- c) Colaborar na delimitação e classificação do domínio público marítimo;
- d) Colaborar na preparação do sistema de informação sobre utilizações dos Recursos Hídricos (SNITURH);
- e) Colaborar na implementação do regime económico-financeiro do domínio hídrico.

2 — Às Divisões Sub-Regionais compete efectuar actividades de apoio à CCDRN, nomeadamente as relacionadas com o domínio hídrico.

3 — Às Divisões Sub-Regionais compete efectuar actividades no âmbito das funções da CCDRN, nomeadamente as relacionadas com o domínio hídrico.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *Carlos Lage*.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve****Despacho n.º 17 804/2007**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo o Dr. Joaquim José Brandão Pires, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvi-

mento Regional do Algarve, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Julho de 2007.

16 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

**Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado****Listagem n.º 222/2007**

Publicam-se as transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 1.º semestre de 2007, nos termos do estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Entidade — Henrique da Câmara Chaves;  
Montante transferido — € 16 299,28;  
Entidade decisora — conselho directivo;  
Data da decisão — 8 de Fevereiro de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Biencard Cruz*.

**Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.****Despacho n.º 17 805/2007****Delegação de competências na directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso das minhas competências próprias, delego na directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste, Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Processar e autorizar o pagamento das despesas e enquadradas no fundo fixo de caixa relativas a material de transporte (peças), inspecção de viaturas, transportes (portagens) e conservação de bens, até ao montante de € 1500, desde que cumpridos os procedimentos contabilísticos e os aplicáveis ao fundo fixo de caixa;
- 2) A competência ora delegada não pode ser subdelegada.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde a data da assinatura do presente despacho.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

**Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado****Despacho (extracto) n.º 17 806/2007**

Por despacho de 12 de Julho de 2007, o presidente do conselho directivo determinou, com efeitos a 15 de Julho de 2007 e com fundamento na extinção do IGAPHE, o termo do regime de substituição em que a engenheira Estela Anjos Franco Santos vinha exercendo o cargo de chefe de divisão de Obras da DGHL, tudo ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

19 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

**Despacho (extracto) n.º 17 807/2007**

Por despacho de 12 de Julho de 2007, o presidente do conselho directivo determinou, com efeitos a 15 de Julho de 2007 e com fundamento na extinção do IGAPHE, o termo da comissão de serviço da engenheira Rosina Maria Guimarães Sousa Guedes como chefe de divisão de Obras da DGHN, tudo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 7.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

19 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.